



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº.451 /GP/2021

Porto Real, 06 de julho de 2021

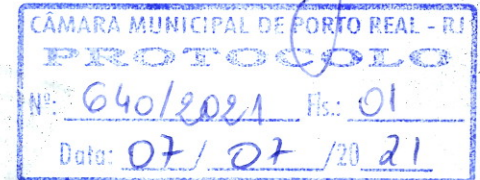
A Sua Excelência o Senhor

Carlos Antônio de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Referencia: Indicação 0081/2021 – Ofício nº. 042/GP/CMPR/2021

Processo nº 3083/2021



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Ronário de Souza da Silva**, apresentou indicação solicitando a manutenção de aparelhos de ar condicionado das Unidades Escolares e instalação de aparelhos refrigeradores na Creche Municipal Cacilda Verri Marassi e Creche Municipal Enrico Secchi.

Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando 475/SMECT/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Em tempo ao não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 78, XII da Lei Orgânica do Município de Porto Real, esclareço que é de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA dos Vírus SARS-COV-2 (Corona vírus), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, motivando, inclusive a suspensão dos prazos processuais por meio da resolução nº313 do CNJ, combinado com o Decreto Municipal nº2579 de 30 de Abril de 2021, em seu artigo 4º, *in verbis*

Art. 4º - Ficam temporariamente suspensos os prazos vinculados aos processos administrativos em andamento junto ao Poder Público Municipal, com exceção dos prazos decorrentes de processo de licitação, e aqueles cujo seu prosseguimento seja necessário em razão das medidas de prevenção do Corona vírus (COVID-19).

Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -

CEP 27570-000.

Tele fax (24) 3353-8200

e-mail: portoreal.dat@zipmail.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Em tempo frente a prevenção do Corona vírus e a adequação de controle de circulação de pessoas e funcionamentos da Sede da Prefeitura Municipal de Porto Real encaminho a resposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTÓCOLO
Nº: 640/2021 Fls.: 02
Data: 07/07/2021

Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -
CEP 27570-000.
Tele fax (24) 3353-8200

e-mail: portoreal.dat@zipmail.com.br



com o identificador 38003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Porto Real, 28 de Junho de 2021

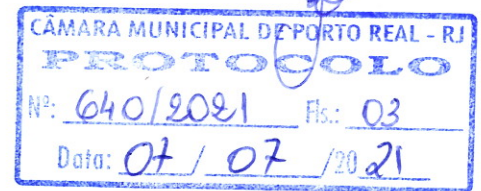
MEM Nº 475/SMECT/2021

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SMECT

A: Secretaria Municipal de Governo - Sr. José Roberto Pereira da Silva

Referência: Memorando nº 311/SMG-GS/2021

Senhor Secretário,



Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta ao memorando acima referenciado, que trata da indicação nº 081/2021 - Processo 3083/2021 - que solicita manutenção dos aparelhos de ar condicionado das Unidades Escolares e instação de aparelhos nas Creches Professora Cacilda Verri Marassi e Enrico Secchi, de autoria do Vereador Ronário de Souza da Silva, informar que encontra-se em andamento no Departamento de Compras e Licitação da PMPR o Processo nº 1019/2021 para contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado das Unidades de Ensino da PMPR, considerando a importância de tal serviço visando não só o aspecto de economicidade e aumento da vida útil de tais equipamentos como também evitar o acúmulo de poeiras e outros e propiciando um ar mais saudável no ambiente escolar.

Ressaltamos que o processo em tela encontra-se em fase de conclusão para posterior.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

